



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 157/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **REGINA CELIA FREITAS E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Comunicação, matrícula 238333, Grupo III, Subgrupo A, Classe II, Referência "A", lotada no Gabinete do Prefeito, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2022.

Vitória, 28 de abril de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 986/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br